

MODERNIZAÇÃO TERRITORIAL ARGENTINA: RIGIDEZ E FLEXIBILIZAÇÃO NO PERÍODO TÉCNICO-CIENTÍFICO-INFORMACIONAL

Maria Laura Silveira*

Resumo

O processo recente de modernização territorial na Argentina revela, entre outras coisas, a implantação de redes materiais e imateriais e de organizações e normas endereçadas a tornar mais fluidas as relações entre os agentes. Constitutivos do meio técnico-científico-informacional (M.Santos, 1985, 1988), esses objetos técnicos crescentemente rígidos (G.Simondon, 1958, 1989) e essas organizações mais flexíveis (C.Offe, 1994) buscam diminuir a viscosidade do espaço geográfico e, no território renovado, estabelecem relações dialéticas. Através da norma - modalidade moderna de regulação - desenvolve-se uma desregulação global num cenário nacional. Trava-se uma guerra de firmas globais e nacionais, na qual o Estado surge como uma mediação necessária aos novos investimentos e às novas ações de ordem global. Enquanto as firmas empreendem uma modernização organizacional, o Estado institui normativas orientadas à neoregulação dos setores de energia, telecomunicações, finanças e emprego, o que permite às firmas utilizar homoganeamente o território para aumentar seus lucros.

Abstract

Nowadays, territorial modernization in Argentine is accomplished through the implantation of material and immaterial networks as well organizations and norms created to produce fluid relationships between agents. These rigid technical objects (G. Simondon, 1958, 1989) and these more flexible organizations (C.Offe, 1994), constituents of this technico-scientific-informational milieu

* Professora Assistente na Universidad Nacional del Comahue (Neuquén, Argentina).

Doutoranda na Universidade de São Paulo.

(M.Santos, 1985, 1988), reduce viscosity of geographical space, creating dialectical relations upon the territory. Through the norm - a modern way of regulation - a global deregulation develops at a national scale. It is a war between global and national corporations. State arises as a necessary mediation to global order new investments and new actions. Whereas firms engage in an organizational modernization, State provides the norms to a neoregulation of energy, telecommunications, financial and labor sectors, allowing firms an homogeneous utilization of territory, in order to increase their profits.

A construção do espaço geográfico, no período da globalização, parece realizar-se segundo o desafio da tecnificação, do projeto científico e da procura da instantaneidade. Trata-se da produção de um meio técnico-científico- informacional (M.Santos, 1985, 1988) que definiria os conteúdos de um espaço modernizado. De um lado, o trabalho intelectual - com ênfase nas tarefas relacionadas com a concepção, o planejamento, a capacitação e a supervisão (S.Britton, 1990: 532) - antecede a produção material e, de outro lado, a aceleração da circulação de fluxos materiais e imateriais permite uma maior acumulação. (M.Santos, 1985, 1988)

Hoje, o espaço geográfico reorganiza-se, fundamentalmente, de um lado, através da multiplicação dos objetos e, de outro lado, graças à diversificação das formas organizacionais. Simultaneamente com os objetos chegam as idéias, responsáveis pelas ações que orientam os elementos técnicos para um funcionamento tendencialmente único e centralizado.

Todavia, a grande novidade de nosso período seria dada pelo surgimento dos híbridos - aqueles elementos específicos e diferentes dos objetos e dos sujeitos (B.Latour, 1991). A produção de elementos da cibernética, robótica, telemática, informática, biogenética, entre outros, constituiriam uma realidade autónoma, intermediária entre a natureza e a realidade humana, um "troisième monde" segundo a expressão de J.Ladrière. (1977: 71) Os dados da história atual nos obrigam, assim, a um esforço para reinterpretar o mundo.

Por conseguinte, a multiplicidade e a densidade no território desses quase-objetos ou híbridos constituiria um indicador importante do processo de modernização e do aumento da interdependência com os centros de comando mundial. Os híbridos nascem com uma vocação

não apenas técnico-funcional como os objetos simples, mas de solidariedade vertical, porque eles são pensados para facilitar o comando centralizado dos processos de produção e circulação material e imaterial, através das redes das que fazem parte.

Essas solidariedades vertical dos sistemas técnicos atuais conduziria, assim, a uma verticalização das decisões e, portanto, a uma concentração do poder. Tratar-se-ia do acontecer hierárquico nos lugares que responde a uma racionalidade hegemônica, com um comando centralizado, e opera em virtude de uma informação segredo (M.Santos, 1994b). Essa racionalidade impõe-se nos lugares com “a primazia das normas, não mais com a relevância da técnica, mas da política” (M.Santos, 1994:17). É uma regulação global, cujos agentes são o mercado e as instituições dos chamados governos mundiais, que vem a impor uma modernização baseada num espaço competitivo de redes. Nesse processo, o Estado nacional busca erodir os atritos para o estabelecimento dos grandes capitais.

Rigidez dos sistemas técnicos atuais

Os novos objetos parecem configurar um conjunto de sistemas técnicos progressivamente orientados a cumprir funções específicas em lugares determinados, ou em outras palavras, haveria um endurecimento de sua funcionalidade técnica (G.Simondon, 1989) que implica em localizações exclusivas (M.Santos, 1994c).

Para G. Simondon, o endurecimento dos objetos técnicos significa o condicionamento que o próprio objeto se impõe para funcionar. A evolução técnica faz com que cada objeto técnico ganhe uma especialização exagerada e, em consequência, se desadapte diante das mínimas mudanças nas condições de utilização (1989: 50-57). Em outras palavras, o objeto técnico, contendo uma informação específica, opera uma função precisa que não lhe permite uma versatilidade na sua utilização.

Analisando a questão dos custos econômicos e sociais das técnicas atuais, G.Corm chama a atenção sobre a rigidez dos grandes sistemas tecnológicos modernos que se impõe a qualquer outra alternativa técnica. E ele exemplifica com as grandes barragens hidrelétricas, os sistemas de transporte de gás e petróleo, os sistemas rodoviários, entre outros (1993:87-88). Os objetos, e as redes que eles configuram, acabam, assim, normando os comportamentos a partir da

sua organização técnica intrínseca - concebidos para um uso não versátil - e pela sua localização que privilegia certas áreas do território. Para M.Akrich, os objetos técnicos dão uma medida às relações entre os atores, estabelecem hierarquias e definem as normas através de retribuições, sanções, controles, etc. (1987:57-58).

Os lugares são, assim, mais ou menos hierarquizados segundo a quantidade e qualidade dos objetos que abrigam e o seu papel no funcionamento das redes. Gera-se, de tal maneira, um arranjo material específico em cada lugar que, para funcionar, exige a presença de normas precisas.

Flexibilização organizacional e normas

Essa relação entre forma e função de cada objeto técnico exige a presença de *normas*, as quais se exprimem através de organizações. Assim, em face do endurecimento dos sistemas técnicos, novas normas - formas de regulação - buscam uma flexibilidade dos sistemas organizacionais que permita atingir a fluidez necessária à modernização. Essa modernização organizacional decorreria, então, da dialética entre o conjunto de sistemas técnicos rígidos e dos sistemas organizacionais mais flexíveis.

Novas formas jurídicas de trabalho, novos sistemas de comercialização e distribuição, de propaganda e de gerenciamento, entre outros, são aplicados pelas firmas e pelo Estado em busca da flexibilidade. Dessa maneira, a divisão social do trabalho ganha novos conteúdos. Neste contexto, a desregulação surgiria como produto da contradição entre a necessidade de fluidez e a necessidade da norma. Todavia, é uma contradição aparente porque a desregulação é uma forma moderna da organização, de uma regulação na procura da fluidez e da globalização. Em nossos dias, a organização é fundamental, uma vez que “os objetos não nos dão senão uma fluidez virtual, porque a fluidez real vem das ações humanas, que são cada vez mais ações informadas, ações normatizadas” (M.Santos, 1994b:16)

Essa dialética entre fluidez e normatização revela a existência de um comando centralizado das produções materiais e imateriais que exige mudanças na estrutura jurídica dos Estados. Este processo, frequentemente denominado desregulação, busca eliminar os atritos aos movimentos internacionais. Como, no período atual, as técnicas modernas permitem o conhecimento das oportunidades de cada lugar e

os novos suportes possibilitam a circulação rápida dos capitais, surge o imperativo de modernizar os conjuntos normativos para evitar fricções a esses movimentos. Numa época em que se realizam as possibilidades mais impressionantes da circulação, como por exemplo o sistema Globex que vincula eletronicamente as bolsas de valores do mundo inteiro (R.Beteille, 1991), são, certamente, os marcos regulatórios que se tornam o alvo da globalização. No momento em que o mercado mundial ganha existência empírica graças, de um lado, às possibilidades técnicas e, de outro lado, ao tamanho das firmas, as quais já não se restringem a um território nacional nem a uma única bolsa de valores, “a importância das barreiras políticas e regulatórias aumenta” (B.Warf, 1989: 268)

Modernização territorial argentina: do diagnóstico da inviabilidade ao projeto da competitividade.

Perante a necessidade de desenvolver uma aptidão produtiva nos lugares para reafirmar sua inserção no mercado mundial, os países procuram modernizar seus territórios.

O conjunto de formas geográficas e normas no território argentino revelaria, segundo diagnósticos dos agentes hegemônicos, uma certa inviabilidade na face atual da globalização. A organização material e normativa do território parece não poder oferecer respostas às exigências do mercado mundial, à circulação acelerada dos fluxos materiais e imateriais, enfim, à chegada do meio técnico-científico-informacional.

Diversas regiões do país exprimiriam uma decadência da sua produtividade espacial em relação a outros países e arriscariam, por conseguinte, a sua inserção no mercado mundial. Isso porque, de um lado, existe uma obsolescência de técnicas industriais e das infraestruturas de transporte e comunicação, próprias dos tempos mais lentos de outros períodos históricos, como as estradas de ferro, o sistema rodoviário nacional e as redes de telefonia. E, de outro lado os arcabouços organizacionais vigorantes na formação socioespacial revelam uma certa desadaptação. Enquanto as normas relativas à produção material não respondem aos atuais padrões de qualidade internacional, as normas que regulam as relações de produção, entre elas a legislação trabalhista, estariam estabelecendo esquemas de contratação e de especialização do trabalho que se erguem como

verdadeiros atritos diante do endurecimento dos sistemas técnicos e da necessidade de fluidez. Além disso, as normas do poder público entremeam as demais normas e são, hoje, o alvo de um discurso sobre a inviabilidade do Estado para o caminho da modernização.

Um processo de modernização territorial impõe-se, atingindo o domínio dos sistemas técnicos - especialmente a partir da construção de grandes obras de infraestruturas que fazem parte de rígidas redes nacionais e internacionais. E, ao mesmo tempo, no domínio da comunicação pública, difunde-se uma ideologia do desenvolvimento e da modernização. Como nos explica M.Santos, "hoje, esses ciclos sucessivos de viabilização, de inviabilização e de reabilitação atingem as estruturas produtivas propriamente ditas, as estruturas de transportes e comunicações, e mesmo as estruturas administrativas. Também as estruturas políticas passam por este processo de inviabilização e reabilitação" (1994a: 139:140)

Várias são as obras recentemente terminadas ou em construção que fazem parte de redes de objetos, entre elas as barragens de Alicurá, Yaciretá, Piedra del Aguila, Casa de Piedra, as centrais nucleares como Atucha II e a planta de água pesada de Arroyito, a modernização de aeroportos, ferrovias e estradas, a construção de gasodutos, oleodutos e pontes, além de numerosos projetos de outras infraestruturas.

Um processo de oligopolização desenvolve-se simultaneamente à modernização: os agentes hegemônicos iniciam uma cruzada que consiste basicamente na construção de um espaço de redes materiais e imateriais que leve em conta as exigências dos tempos rápidos do período. No entanto, certas áreas do território nacional refletem o escasso interesse do mercado mundial e de sua mediação, a formação socioespacial, para a modernização e a (re)funcionalização produtiva. Uma grande parte do Noroeste, do Centro Norte, algumas áreas do planalto patagônico e a maioria dos setores cordilheranos aparecem como interstícios deliberados do aproveitamento capitalístico do território. Os espaços heranças das anteriores divisões internacionais e internas do trabalho, que não respondem a esses tempos mundiais, surgem como territórios arcaicos no mapa da modernização seletiva da nação.

A história do presente na Argentina: desregulação ou neoregulação?

A desregulação - a cara normativa visível da globalização - começa em países como os Estados Unidos, a Inglaterra e o Japão, por citar alguns exemplos, a partir de Bretton-Woods em 1973 e atinge seus níveis mais importantes a meados da década de 1980. Esse processo, notadamente centrado nas telecomunicações, nos serviços e nas finanças, procura aumentar a competitividade, liberar novos recursos para investimentos, promover a entrada de investidores institucionais e acelerar a pesquisa por parte dos bancos e das firmas de seguros para, atravessando os limites nacionais, escapar das regulações domésticas restritivas. (B.Warf, 1989: 258-259). Todavia, na opinião de R.Beteille, o movimento de desregulação, que atingiu os grandes países, significou uma liberalização das taxas de juros, uma desregulamentação das funções bancárias e das separações entre bancos, firmas de seguros e organismos financeiros, e o fim do monopólio dos agentes de câmbio e dos intermediários. Por conseguinte, essa liberalização financeira conduziu a uma intervenção generalizada sobre os mercados, a uma espécie de neoregulação que está substituindo a regulação do modelo do Estado protecionista. Para T.dos Santos, "as desregulações, as privatizações têm permitido um aumento da competitividade entre os monopólios privados e públicos e têm produzido novas formas de monopolização da economia mundial" (1993:62).

É próprio questionar se existe uma simultaneidade entre os processos de desregulação nos centros mundiais e na formação socioespacial argentina. Ou, seria, hoje, a desregulação na República Argentina a essência de um novo marco normativo nacional crescentemente ditado pelas forças próprias dos fluxos transnacionais? Segundo O.Dollfus, o campo do internacional é constituído pelas relações entre o Estado territorial e sua população, enquanto o campo transnacional é formado por fluxos que intentam evitar, contornar ou apagar as fronteiras nacionais (1987: 131). Daí que as grandes firmas e os grandes grupos financeiros e econômicos, cujo campo de ação é o transnacional, ao se defrontarem com sistemas organizacionais rígidos ou protecionistas dos Estados, exigem deles transformações normativas para ter acesso ao controle de certos setores das economias domésticas. Contudo, a força da regulação externa, com sua carga de novidade, a

qual se identifica hoje como (des)regulação, chega nos lugares e neles se produzem conflitos entre normativas de diferentes escalas.

Essa forma moderna da regulação surge na Argentina como instrumento fundamental do processo de oligopolização da economia e de rehierarquização do território nos anos noventa. Por isso, a chamada desregulação aparece como uma ficção, uma vez que aquilo que realmente acontece é uma transferência dos bens e das funções do Estado para algumas firmas globais poderosas e grupos econômicos nacionais. Assim, a formação socioespacial argentina torna-se o cenário da desregulação de outras formações sociais e, para isso, estabelecem-se novos marcos normativos rígidos, de maneira a permitir às grandes firmas participarem, com escassa concorrência, do processo de modernização. A reforma do Estado - exigência dos agentes hegemônicos nacionais e estrangeiros - acaba oferecendo-lhes um mercado de exploração mais apto.

É a partir das reformas das legislações vigorantes que as firmas hegemônicas passam a comandar setores importantes da economia (petróleo, gás, energia hidrelétrica e nuclear, telecomunicações, informática, transportes aéreos e terrestres, rodovias e ferrovias, siderurgia, finanças, turismo, etc.). O exemplo do petróleo resulta paradigmático. Depois de uma grande reestruturação da estatal YPF (Yacimientos Petrolíferos Fiscales), o governo nacional inicia uma série de leilões das áreas principais e secundárias da exploração petrolífera. Essa tipologia, produto de pesquisas da antiga YPF e, certamente conhecida a "priori" pelas firmas que participaram, tem sido o fundamento técnico das ações de privatização. O próprio Estado inibe a YPF de participar como sócio majoritário nas alianças empresariais que se apresentaram nos leilões. Criam-se, assim, alianças de firmas nos lugares, as quais vão organizar, construir, explorar e controlar as redes de novos objetos e híbridos destinados à exploração do petróleo.

Modernização organizacional das firmas

Em face das exigências do período e dos novos sistemas técnicos, as firmas grandes e médias são obrigadas a modificar sua organização interna. Os novos padrões de qualidade, as necessidades de acelerar a circulação, a aplicação de tecnologias recentes conduzem às firmas a estabelecer um sistema normativo interno diferente. Entre os

híbridos que começam a ser utilizados nas empresas sobressaem as tecnologias informatizadas. Segundo pesquisa realizada por J.C.Neffa, a inclusão das novas tecnologias informatizadas responde, entre outras razões, à necessidade de eliminar os tempos mortos em cada unidade de produto ou de serviço, de obter rapidamente informações sobre variações de mercado, de melhorar a qualidade, a produtividade e o desenho de produtos e acompanhar as transformações do mercado mundial. Outro dos detonantes da incorporação de tecnologias tem sido a necessidade de operacionalizar novos métodos organizacionais, tais como o *Kanban* e o *just in time* e diminuir os mecanismos de supervisão (1990:302-303).

A procura da flexibilidade organizacional, diante da rigidez das tecnologias atuais, leva as empresas a substituir a tradicional ordem vertical por “mecanismos organizacionais horizontais [que] incluem o agrupamento de unidades empresariais, comitês permanentes, sistemas gerenciais, políticas de recursos humanos e uma variedade de outros dispositivos formais e informais projetados para coordenarem as atividades das unidades” (M.Porter, 1992:356). A firma Ipako aplicou, por exemplo, uma estratégia integradora do planejamento de produção, transporte e estoques. Tratar-se-ia de um novo marco normativo que se propõe, também, reduzir as estruturas administrativas através de mecanismos conhecidos como engenharia de processos ou reengenharia. Este novo sistema organizacional pretende acabar com os setores dentro das empresas para instituir equipes que realizem tarefas determinadas, assim como coordenar ações com fornecedores e clientes para reduzir ou eliminar estoques internos (*método de just in time*). A empresa 3M Argentina obteve, com essa coordenação, uma diminuição de uns 10% dos seus custos.

Outras normas estabelecidas, hoje, nas empresas em modernização, são a realização de um planejamento paralelo integrado e descentralizado - em substituição do processo sequencial e centralizado - uma orientação para a produção de especialidades - já não se produz para um mercado maciço - a contratação de especialistas - não mais generalistas - os convênios individualizados sem sindicatos, a subcontratação - que vem substituir a integração vertical - e o processamento local dos dados e sua transmissão eletrônica.

Em relação à questão do controle de qualidade, existem várias normas globais que, progressivamente, são consideradas pelas firmas nacionais: Normas Industriais Japonesas (NIJ), as normas da Organização Internacional para a Normalização (ISO) e da Comissão

Eletrotécnica (CEI). Todavia, outros dados organizacionais de qualidade são incorporados a partir de campanhas informativas particulares que propiciam a renovação das normas de produção e de relações de trabalho. É o exemplo do controle total de qualidade, que significa que cada trabalhador deve estudar, praticar e participar do controle de qualidade.

Um outro aspecto da modernização organizacional é a criação das chamadas Bolsas de Subcontratação Industrial nas cidades de Buenos Aires, Córdoba, Rosario e, proximamente, Mendoza. Trata-se de um banco de dados sobre as empresas - fundamentalmente pequenas e médias - para colocar a disposição das grandes firmas interessadas em subcontratar. A modalidade de subcontratação que, neste caso pode ser também internacional, possibilita uma maior flexibilidade dos sistemas de ações envolvidos, uma vez que evita a negociação com sindicatos, barateia a mão-de-obra e possibilita a imposição de normas globais de produção. Essa rede, vinculada a uma rede latinoamericana, funciona na Argentina operada pela UIA (Unión Industrial Argentina), a partir do apoio de uma das instâncias do governo mundial - organização de Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (ONUDI). A partir deste dispositivo organizacional híbrido, os agentes hegemônicos nacionais e internacionais podem obter uma informação sobre a constelação de firmas pequenas e médias e sua localização no país e, por conseguinte, enquanto revela a produtividade espacial dos lugares, consolida alguns aspectos da divisão social e territorial do trabalho no nível nacional e internacional. Além disso, essa rede garante aumento da circulação, no nível mundial, de produtos, serviços e marcas e contribui, assim, ao enfraquecimento do papel do Estado sobre suas fronteiras e seu comando sobre a balança de pagamentos.

Num período no qual a informação assume um papel fundamental no funcionamento dos híbridos, nos movimentos do mercado e, enfim, na dialética do território, esta instância organizacional seria, talvez, uma forma - por parte dos agentes hegemônicos - de inventariar a composição de uma parte do circuito superior marginal das economias urbanas. Este circuito superior marginal é "constituído por formas de produção menos modernas do ponto de vista tecnológico e organizacional" e ele "é sinônimo de atividade de fabricação moderna marginal" (M.Santos, 1975:96-97).

Tanto para conhecer e aplicar eficazmente as atuais normas do mercado mundial, como para desenvolver projetos de modernização organizacional, as empresas precisam de assessoramento nas áreas de

gerenciamento, marketing, estratégias empresariais, técnicas de avaliação de desempenho e remuneração por produtividade, planejamento, etc.

No propósito de conservar e ampliar mercados, reduzir as estruturas organizativas, diminuir mão-de-obra, enfim, aumentar seus lucros, as firmas realizam consultorias financeiras para descobrir as melhores opções do mercado - por exemplo, o *leasing* que é um sistema em expansão para a instalação de indústrias - e consultorias sobre força de trabalho altamente qualificada. Ao mesmo tempo, as firmas estabelecem sistemas de obtenção de mão-de-obra qualificada que revelam precisão na formação profissional requerida, mas uma grande flexibilidade no que tange às figuras contratuais - que não implicam em permanência. Neste sentido, salientam os programas de jovens profissionais e os estágios desenvolvidos, ambos, no seio de grandes grupos nacionais e de corporações globais como Techint, Esso ou Shell.

Normas rígidas e organizações flexíveis

O processo de desregulação acelera a chegada de novos objetos e ações que confluem para modernizar o território argentino. Por trás da atomização de firmas e normas, subjaz a tendência a um comando centralizado das produções, característica fundamental do meio técnico-científico-informacional. Os comandos políticos das corporações globais e dos grupos nacionais asseguram uma organização centralizada.

Mas também o Estado precisa criar organizações, ou refuncionalizá-las, para contribuir ao processo de transformação da economia e do território. Este é um dos papéis da reforma do Estado na Argentina. Antigas empresas estatais que datam de 1930 e 1940 têm sido, nos últimos anos, inteiramente modificadas na sua estrutura ou, mesmo desmembradas, depois da privatização de diversas funções. É o exemplo de Yacimientos Petrolíferos Fiscales, Agua y Energia Eléctrica, Gas del Estado, Entel, entre outras. Em muitos casos, o Estado reserva para si uma organização superior com uma nova estrutura legal e com novas e diversas funções (a atual YPF, diversos comitês de bacias que regulam as barragens, etc.). Estas grandes organizações tenderiam a evitar conflitos entre os agentes e consolidar a nova divisão territorial do trabalho, uma vez que participam na

distribuição do território nacional em áreas de exploração das corporações e afirmam, assim, os monopólios em zonas hierarquizadas e o desinteresse das firmas nos lugares menos dinâmicos.

Por outra parte, o Estado assume a responsabilidade de modificar o esquema normativo que rege as relações de trabalho, visando dar respostas às exigências de flexibilidade política dos agentes hegemônicos. Perante a rigidez dos sistemas técnicos que, em muitos casos, dispensa uma quantidade de mão-de-obra destinada a trabalhos rotineiros hoje robotizados e que, em outras situações requer a polivalência, a flexibilidade e a troca de funções de trabalhadores, o sistema público de ações sofre transformações. Além das questões técnicas, as novas formas organizacionais, que promovem a externalização dos serviços das firmas, economizando as cargas sociais dos antigos trabalhadores permanentes e ganhando em rapidez, contribuem para a reforma da negociação trabalhista.

Dessa maneira, o projeto governamental -apoiado enfaticamente pelas associações empresariais- pretende pôr fim a uma regulação centralizada, que homogeneiza os setores da economia, sem considerar a competitividade e os custos dos trabalhadores. Para isso, planeja-se deslocar o processo de negociação do trabalho das atuais instâncias jurídicas centrais -Lei de Contrato de Trabalho e Convênios Coletivos de Trabalho- para o âmbito das próprias empresas. Os chamados Convênios Coletivos de Trabalho datam, na sua maioria, de 1975 e o conjunto de normas que representam (contratação permanente, pagamento de cargas sociais, férias em relação à antiguidade, duração da jornada de trabalho, salário por categorias e setores, negociação via sindicatos, entre outras) resultam hoje inviáveis para o modelo de modernização em andamento.

O governo e as firmas coincidem em que a normativa atual, envolvendo considerações sociais e institucionais, obstaculiza a fluidez com que a mão-de-obra se mobiliza em resposta ao mercado. As regulações da demissão tomam viscoso o cenário de abertura e da integração em blocos econômicos, pelo alto grau de conflitividade jurídica e os custos dela decorrentes.

A chamada desregulação do mercado de trabalho, ao tempo em que transfere várias atribuições do Estado para cada empresa, garante centralizadamente as condições de fluidez jurídica referentes à contratação, as cargas sociais, a indenização e as férias e, em definitivo, a atomização da capacidade de negociação da massa de trabalhadores.

Um dos aspectos da flexibilização das normas trabalhistas revela-se no fato de que o empresário, cada vez mais, comprará um trabalho específico e menos uma força de trabalho, uma vez que diminui a responsabilidade empresarial nas cargas sociais e na atividade diante dos sindicatos. As condições atuais permitem dispor de maiores garantias para que a força de trabalho seja “transformada com êxito em trabalho de fato realizado” (C.Offe, 1994:77).

Uma outra questão de fundamental importância para o governo é o estabelecimento de normas que assegurem o aumento das exportações e que regulem o equilíbrio com as importações. No caso do setor industrial, o poder público instituiu um regime de especialização industrial através do qual as firmas que aderem são obrigadas à modernização e à reformulação da sua produção para exportar. Dessa maneira, o Estado lhes permite importar os bens que essas empresas precisarem com um arancel mais baixo. O comércio exterior argentino tem aumentado uns 30% em 1993, graças, em parte, a esse regime legal. Através dessas normas, o Estado mantém a disciplina na aplicação de regras de comércio mundial e promove ou desestimula as atividades manufatureiras nacionais.

Além disso, a Argentina acompanha também as regras do comércio mundial no que tange à fixação de zonas francas. Existem, no país, desde 1992, 23 projetos para localização dessas áreas de comércio livre. A necessidade de acelerar a circulação de produtos e dinheiro, para aumentar a mais-valia mundial, tem conduzido a promover esse tipo de territórios comerciais nos quais se desenvolve uns 25% do comércio mundial. Esses nodos do acontecer hierárquico revelam, hoje, a predominância das normas por sobre a técnica, já que, surgindo como ilhas de competitividade, as zonas francas manifestam uma menor viscosidade das normas comerciais, monetárias e territoriais do país e oferecem um conjunto de normas globais de circulação.

De outro lado, os governos provinciais e municipais, reconhecendo a marginalidade de algumas cidades, lutam para se apropriar das novas funções da divisão territorial do trabalho e se esforçam por conquistar posições como centros globais de consumo. Esse pareceria ser o rearranjo das ações provinciais, estabelecendo decretos e comissões que permitam o estabelecimento das zonas francas (Lei nº. 24.331), isto é, reconstruindo os dados políticos da produtividade espacial (M.Santos, 1993) para vencer na concorrência com outras provincias e cidades. Estaríamos assistindo àquilo que

D. Harvey denomina o surgimento da “cidade empresarial” que significa o aumento da competitividade interurbana. Segundo ele, essa concorrência toma diversas formas, entre as quais, salientamos a busca por posições como centros de consumo e por posições na Divisão Internacional do Trabalho (1987:264).

Um as palavras finais

Uma análise, ainda que sumária, do processo de modernização na Argentina, revela a conformação de um território rígido, utilizando a incorporação de sistemas técnicos endurecidos, de modo a assegurar a funcionalidade e a velocidade demandada pelos agentes hegemônicos. Por outra parte, a reorganização dos sistemas de ações implica, tanto no âmbito do poder público como no meio empresarial, em um certo desuso das normativas existentes e no advento de um novo sistema regulatório que, na sua rigidez constitucional, permite uma maior flexibilidade em relação às técnicas e ao mercado mundial.

Na política das grandes empresas, casam-se, como a mão e a luva, preocupações claramente setoriais e ambições globais, pois o seu território é o mundo. Mas, é o Estado Nacional que facilita a potencialização dos projetos individuais. Por isso, combinam-se nos lugares, normas globais modernas, normas nacionais e locais, por vezes envelhecidas, por vezes modernizadas, e diretivas das próprias grandes empresas. O resultado conjunto das diversas possibilidades e oportunidades depende da disponibilidade de informação, da resistência ou da fluidez das regulações e da aptidão dos próprios objetos geográficos ao trabalho demandado pelas firmas. Hoje, mais do que nunca, os lugares tornam-se um palimpsesto de ações.

Na Argentina, a desregulação seria uma forma “ad hoc” de transformar o território nacional num cenário para a desregulação - simultânea- de outras formações socioespaciais. Desse modo, o território torna-se oligopolicamente transnacionalizado, uma vez que aconteceria “a transformação dos territórios nacionais em espaços nacionais da economia internacional” (M. Santos, 1993:165). O território permanece nacional em virtude do conjunto de normas que, neste caso, vem garantir a oligopolização mas, ao mesmo tempo, surge como um espaço-cenário do mercado mundial.

Essa transnacionalização do território concretiza-se graças às verticalidades do acontecer hierárquico -entre outras, as redes materiais

e imateriais, os créditos, as normas, os assessoramentos dos governos mundiais - dentro da chamada democracia de mercado (M.Santos, 1994b).

Nessa democracia de mercado, o papel do Estado, realizando a abertura seletiva dos setores da economia aos grandes capitais, é fundamental. O poder público é responsável pela socialização dos custos da modernização do território e, para isso, tem utilizado instrumentos tais como o pacto fiscal, o projeto de flexibilidade do trabalho, a garantia da dívida externa particular, a especialização industrial, o projeto de zonas francas. Esses novos conjuntos de normas -geografizadas ou não- teriam a função de eliminar obstáculos ao movimento dos capitais e de aumentar sua velocidade, nos setores hoje estratégicos da economia (energia, serviços altamente qualificados, informática, etc.).

O imperativo das globalização, cujos eventos são facilitados pela democracia de mercado, redesenha a configuração socioeconômica e territorial, impondo a predominância do setorial sobre as necessidades da sociedade como um todo.

As políticas públicas e empresariais tendem, a partir da ênfase no setorial, a uma homogeneização do território. O poder do Estado abandona suas funções de promotor dos lugares letárgicos para agir com uma lógica de mercado, uma vez que estabelece normas setoriais válidas para o conjunto do território. No entanto, como os agentes e os lugares são diferenciados, a tendência homogeneizante traduz-se-ia numa fragmentação, que seria a outra cara da chamada desregulação.

Em síntese, uma flexibilidade organizacional, que permite ao Estado e as firmas utilizar homogeneamente o território para aumentar seus lucros, interage dialéticamente com um espaço rígido, cujos sistemas de engenharia são modernizados segundo os ritmos de um comando vertical.

Bibliografia

- AKRICH, Madeleine. "Comment decrire les objets techniques?". In: **Techniques et Culture**, nº 9, jan-juin 1987, pp. 49-63.
- ALBURQUERQUE LLORENS, Francisco; MATTOS, Carlos A. de; JORDAN FUCHS, Ricardo (org.) **Revolución Tecnológica y**

- Reestructuración productiva: Impactos y desafíos territoriales.** Grupo Editor Latinoamericano, Buenos Aires, 1990.
- BETEILLE, R.** "La révolution boursuère internationale". In: **L'Information Géographique**, 1991, 55, 1 à 10.
- BRITTON, Stephen.** "The role of services in production". In: **Progress in Human Geography**, 14,4 (1990), 529-546.
- CORM, Georges.** **Le nouveau désordre économique mondial. Aux racines des échecs du développement.** Éditions La Découverte, Paris, 1993.
- DOLLFUS, Oliver.** "Ainsi va le monde: hypothèses sur le système mondial". In: **L'Espace Géographique**, n° 2, Paris, 1987, pp. 129-133.
- DOS SANTOS, Theotonio.** "Quelques idées sur le système monde". In **Points de vue sur le système monde**, GEMDEV, Cahier n° 20, Paris, mai 1993.
- HARVEY, David.** "Flexible accumulation Through urbanization: reflections on 'post-modernism' in the American city". In: **Antipode**, 19:3, 1987, 280-286.
- Jornais "Clarín" e "La Nación", Buenos Aires, Argentina.
- Jornal "Rio Negro", General Roca, Argentina.
- LADRIÈRE, J.** **Les enjeux de la rationalité.** Aubier-Montaigne, Unesco, Paris, 1977.
- LATOURET, Bruno.** **Nous n'avons jamais été modernes. Essai d'anthropologie symétrique.** Éditions La Découverte, Paris, 1991.
- NEFFA, Julio César.** "El impacto de las nuevas tecnologías de información en las empresas y organizaciones argentinas." In: **ALBURQUERQUE, et al.** (1990).
- OFFE, Claus.** **Capitalismo desorganizado.** Brasiliense, 2 ed., São Paulo, 1994.
- PORTER, Michael E.** **Vantagem Competitiva: Criando e sustentando um desempenho superior.** Campus, Rio de Janeiro, 1992. Título original: **Competitive Advantage.** (1985). Tradução: Elizabeth Maria de PINHO BRAGA.
- Revista **MERCADO**, n° 918, Buenos Aires, mayo, 1994.
- Revista **PANORAMA**, n° 24 (abril 1994), n° 26 (junio 1994), Buenos Aires.
- SANTOS, Milton.** (1985) **Espaço e Método.** Nobel, São Paulo, 1988.

- SANTOS, Milton. L'Espace Partagé. Les deux circuits de l'économie urbaine des pays sous-développés. M.-Th. Génin, Librairies Techniques, Paris, 1975.**
- SANTOS, Milton. "Les Espaces de la Globalisation". In: Points de vue sur le système monde, GEMDEV, Cahier n° 20, Paris, mai 1993.**
- SANTOS, Milton. Por uma Economia Política da Cidade: o Caso de São Paulo. Hucitec, São Paulo, 1994 (a).**
- SANTOS, Milton. "O Retorno do Território". In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M.L., Território: Globalização e Fragmentação, Hucitec-ANPUR, São Paulo, 1994 (b).**
- SANTOS, Milton. Técnica, Espaço. Tempo. Globalização e Meio Técnico-Científico Informacional. Hucitec, São Paulo, 1994 (c).**
- SIMONDON, Gilbert. Du mode d'existence des objets techniques. Aubier, Paris, 1989.**
- WARF, Barney. "Telecommunications and the Globalization of financial services". In: Professional Geographer, 41 (3), 1989, 257-271.**